

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 001/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Vice-Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde submeteu à apreciação do Conselho proposta de criação do curso de especialização em "Medicina do Trabalho" a nível de Pós-Graduação "lato sensu";

CONSIDERANDO que o projeto de criação do referido curso foi apreciado pelo Departamento de Pós-Graduação da Sub-Reitoria para Pesquisa e Pós-Graduação;

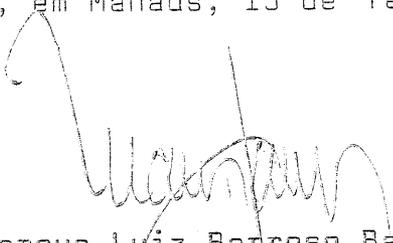
CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o projeto de criação do curso de especialização em "MEDICINA DO TRABALHO" a nível de Pós-Graduação "lato sensu".

Art. 2º - RECOMENDAR à Faculdade de Ciências da Saúde a observância do disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 3º e parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 12/83, do Conselho Federal de Educação, devendo o processo voltar para reapreciação por este Colegiado.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 1990.


Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente